

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, , conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 14ª RISP, situada à Avenida Gutenberg, 01 - Bairro Bom Jesus - Curvelo/MG - CEP: 35790-866, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail “comissao14risp@gmail.com” ou telefones: (38) 984077045, (38) 999026296 e (38) 999251811, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, inciso I ou III, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. WELISSON SILVA SOUSA - Masp: 1.123.629-6 - processado no PAD 275/2022.

Curvelo- MG, 04 de setembro de 2022

André Luis Martins Sousa

Masp 1.388.433-3

Presidente de Comissão

04 1697491 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virgínia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer a audiência de instrução processual na data de 17/10/2022 (dezesete de outubro de 2022), às 09 horas, na sede no NUCAD, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, a fim de, prestar declaração na condição de processado no Processo Administrativo Disciplinar supra citado, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativa previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA. PROCESSADO: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5 - PAD 031/2018

Uberlândia, 04 de setembro de 2022

Virgínia Fernandes Reis

MASP 1.285.308-1

Presidente de Comissão

04 1697425 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 644/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores(es):

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2017 data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697818 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 645/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a contar de 18/04/2017 data exercicio no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/05/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697821 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Supressão de vegetação para as obras de estabilização da ombreira direita - Barragem Capítão do Mato/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Lima/MG, Processo nº 3610/2022, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0045408/2022-40. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10,2548 ha). Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP (área total: 02,3097 ha) a saber: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (01,9749 ha) e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,3348 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (357 indivíduos, 04,7997 ha).

04 1697650 - 1

Leia-se:

“(...)”

1) *Licença de Operação em Caráter Corretivo – (LOC) * Eliésio Carlos Rodrigues/ Fazenda Veredas – Culturas anuais, excluindo a oleicultura – Vazante /MG. P/A Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento as informações complementares

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

(...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

04 1697830 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissárias, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Diamantina Quartzite Ornamentais LTDA- ME, Lavra a céu aberto -rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 364/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043248/2020-69. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Diamantina Mineração E Cia LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/10/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

04 1697890 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação Corretiva (LOC): Pedreira Barrinha Ltda; Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Ubá/MG – PA/Nº 00058/1990/007/2014 – Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697923 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54225/2020, Usuário: Carlos Antônio de Carvalho, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207533/2022. *Processo nº 24305/2014, Usuário: Elson Ferreira de Campos, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207535/2022. *Processo nº 47948/2022, Usuário: Rodófer Terminal de Cargas e Comércio Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207537/2022. *Processo nº 46097/2022, Usuário: Paulo César Rodrigues Nunes, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207539/2022. Cancelamento Cancela-se o arquivamento do processo nº 24305/2014 - publicado dia 11/08/2020. Requerente: Elson Ferreira de Campos. CPF: 512.***.****. Motivo: Por Conhecimento do Pedido de Reconsideração. Município: Pompêu- MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Outubro de 2022.

04 1697734 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00597/2018, Usuário: Adélio da Silva Braga, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307493/2022. *Processo nº 37302/2022, Usuário: Concreto Empreendimentos e Participações Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307509/2022. *Processo nº 39154/2022, Usuário: Roger Eduardo Vieira dos Santos, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307513/2022. *Processo nº 36481/2022, Usuário: Ricardo Sardinha, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307515/2022. *Processo nº 31342/2015, Usuário: Délio de Jesus Malheiros, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307516/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

04 1697367 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/ IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, cientifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 05619/2009, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1107534/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

04 1697711 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: *Retifica-se a portaria 1901727/2019 publicada no dia 08/02/2019. Outorgado: Auto Posto Uberabão Ltda. CNPJ: 13.532.933/0001-71. Onde se lê: Outorgado: Auto Posto Uberabão Ltda; CNPJ: 13.532.933/0001-71; Finalidades: Consumo Humano e Lavagem dos veículos; Coordenadas: Latitude: 19°59'28"S e Longitude: 48°48'45"O; Dados da captação: Vazão: 8,20 m³/hora; Tempo de captação: 02:00 horas/dia; Validade: 05 anos. Leia-se: Outorgado: Cinquentão Comércio

de Combustíveis Ltda; CNPJ: 04.224.679/0011-25; Finalidades: Consumo humano, Limpeza das instalações, Lavagem dos veículos e Manutenção de restaurante; Coordenadas: Latitude: 19°59' 29,80" S e Longitude: 48°48' 46,40" O; Dados da captação: Vazão: 4,83 m³/hora; Tempo de captação: 13:54 horas/dia; Validade: 10 anos. Município: Delta.

*Retifica-se a portaria 1901924/2021 publicada no dia 12/03/2021. Outorgado: Jardim Botânico Planura Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. CPF/CNPJ: 32.908.012/0001-05. Onde se lê: Profundidade de poço: 100 m; Nível estático: 25,35 m; Nível dinâmico: 70,18 m; Dados da captação: Vazão: 8,05 m³/hora; Tempo de captação: 20:00 horas/dia. Leia-se: Profundidade de poço: 125 m; Nível estático: 25,61 m; Nível dinâmico: 70,53 m; Dados da captação: Vazão: 23,549 m³/hora; Tempo de captação: 16:00 horas/dia. Município: Planura. Arquivamentos:

*Arquiva-se o processo nº. 04292/2022 de 28/01/2022. Requerente: Mauro R. dos Santos – CPF/CNPJ: 100.***.***-68 – Curso d’água: Desconhecido – Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo Igam. Município: Monte Alegre de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de outubro de 2022.

04 1697463 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 28100/2022, Usuário: Thiago Antônio Pinheiro Tonioto, Pedra Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007523/2022. *Processo nº 22568/2022, Usuário: Associação Atlética Banco do Brasil - Visconde do Rio Branco - AABB de Visconde do Rio Branco, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007524/2022. *Processo nº 23851/2022, Usuário: Nova Empreendimentos Imobiliários Riobranquense Ltda, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007526/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 04 de Outubro de 2022

04 1697469 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 1800789 publicada dia 05/02/2020. Onde se lê: Outorgado: DME Distribuição S.A. CNPJ: 23.664.303/0001-04. Leia-se: Outorgado: DME Energética S.A. - DMEE. CNPJ: 03.966.583/0001-06. Município: Poços de Caldas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 17728 de 05/08/2013. Requerente: Luzia Ramos Baptistucci. CPF: 03*.***.***.7. Curso d’água: Sem Nome. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Três Marias - MG.

Arquiva-se o processo nº. 24962 de 22/09/2017. Requerente: Valefort Comércio e Transporte Ltda. ME. CNPJ: 20.982.829/0001-44. Curso d’água: Ribeirão dos Paivas. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Belo Vale - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 04 de Outubro de 2022.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 16499/2022, Usuário: Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº0807260/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 04 de Outubro de 2022.

04 1697857 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 42062/2022, Usuário: Adalberto A. Martins, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907250/2022. *Processo nº 40833/2022, Usuário: Maria Cristina P. Rossi, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907254/2022. *Processo nº 42377/2022, Usuário: Maran Participações E Agropecuaria Ltda, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907449/2022. *Processo nº 40061/2022, Usuário: Campofert Armazens Gerais Ltda, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907450/2022. *Processo nº 40385/2022, Usuário: Taciano Nascimento Bernardes E Leandro Nascimento Bernardes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907451/2022. *Processo nº 39355/2022, Usuário: Antonio Dimas P. Valle, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907453/2022. *Processo nº 39715/2022, Usuário: Terezinha N. Da S. Costa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907455/2022. *Processo nº 44234/2022, Usuário: Donizeti V. De Souza, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907457/2022. *Processo nº 44215/2022, Usuário: Regina S. Carrasque, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907460/2022. *Processo nº 44211/2022, Usuário: Nivaldo B. De Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907462/2022. *Processo nº 38895/2022, Usuário: Roney De A. Garcia, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907466/2022. *Processo nº 38584/2022, Usuário: Nikolas De Q. Elias, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907468/2022. *Processo nº 45260/2022, Usuário: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907470/2022. *Processo nº 46305/2022, Usuário: Leandro F. Barbosa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907471/2022. *Processo nº 47744/2022, Usuário: Atilio J. Pavan, Presidente Oleário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907473/2022. *Processo nº 41001/2022, Usuário: Jorelei J. Pereira, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907475/2022. *Processo nº 37077/2022, Usuário: Carlos G. Júnior, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907477/2022. *Processo nº 37078/2022, Usuário: Carlos G. Júnior, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907478/2022. *Processo nº 37393/2022, Usuário: Gilson J. Gomes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907479/2022. *Processo nº 48631/2022, Usuário: Adriano C. Rosa, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907439/2022. *Processo nº 48876/2022, Usuário: Nilson R. Garcia, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907440/2022. *Processo nº 49026/2022, Usuário: Jesus E. Paro, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907463/2022.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32022100500016180115.